



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO N° 007/2008**

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 50.987,86m², objeto da Matrícula n.º 6.337 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. JOÃO INÁCIO FRAGA FILHO**, portador da RG 1725640-2/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 053.157.271-49, casado, residente nesta cidade de Alto Araguaia – MT.

**Art. 2º** - A porção de terras de 50.987,86m², desapropriada à municipalidade, servirá para construção de Moradias Populares.

**Art. 3º** - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal